



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 15 DE ABRIL DE 1969

ATA Nº 870/69

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SEXTENTA E NOVE, ÀS 20,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL, DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

MARCIRIO ANTÔNIO DUARTE - APRESENTOU A MESA, UM REQUERIMENTO, NO SENTIDO DE QUE SEJA REALIZADO DUAS SESSÕES, EXTRAORDINÁRIAS, PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 175, DO EXECUTIVO.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR / MARCÍRIO ANTÔNIO DUARTE.

APROVADO POR UNANIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PEENÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 175,

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS / 21,30 HORAS, NO MESMO LOCAL, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 175, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE ABRIL DE 1969

Welter Cabeda

PRESIDENTE.-

Ayrton José Barrios

SECRETÁRIO.-